



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I 667 /79

" Autoriza o Prefeito Municipal a doar à menor Rosemary Silva, -
" Criança Símbolo de Mato Grosso", o imóvel que menciona".

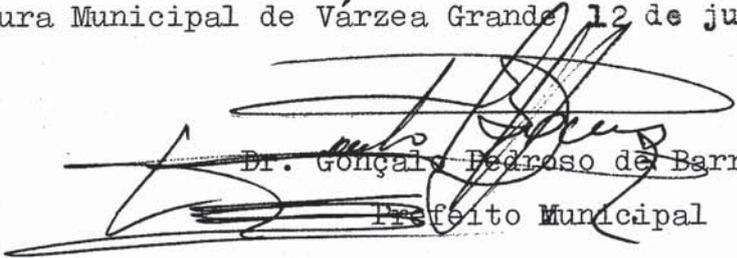
O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono, a seguinte Lei :

Artº 1º- Fica o Prefeito Municipal de Várzea Grande - autorizado a doar à menor Rosemary Silva, filha de Maria Iza da Silva, considerada a " Criança Símbolo de Mato Grosso", um lote de terreno urbano com área de 360 mts², localizado nesta cidade, no Loteamento Vila Operária.

Artº 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande 12 de junho de 1979


Dr. Gonçalo Pedraso de Barros

Prefeito Municipal

*João Leitor Competente
para os devidos fins
Emp. 13-06/79
Dr. Natalino Barbosa
Presidente*